



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO

FORÇA LIVRE MOTORSPORT

CAMPEONATO PARANAENSE DE ARRANCADA

REGULAMENTO DESPORTIVO

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. CAMPEONATO

1.1- Organização

A Federação Paranaense de Automobilismo realizará no ano de 2005, o Campeonato Paranaense de Arrancada, que será organizado pela Força Livre Motorsport e Clubes Promotores, com a supervisão da FPrA.

1.2- Regulamento e Código Desportivo

O Campeonato Paranaense de Arrancada é regido por este Regulamento e pelo Código Desportivo do Automobilismo-CDA da CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo.

1.3- Características do Campeonato

O Campeonato Paranaense de Arrancada será realizado em 6 etapas, conforme calendário abaixo;

- **1ª Etapa** **04 A 06 de Março de 2005;**
- **2ª Etapa** **13 A 15 de Maio de 2005;**
- **3ª Etapa** **01 A 03 de Julho de 2005;**
- **4ª Etapa** **02 A 04 de Setembro de 2005;**
- **5ª Etapa** **28 A 30 de Outubro de 2005;**

1.4- Adiamento e Interrupção.

Quanto a impossibilidade de realizar esta etapa, serão regidas, pelo Regulamento Particular da prova.

1.5- Provas

O Campeonato Paranaense de Arrancada de 2005, está programado para cada etapa, constar de cinco baterias de tomada de tempo para cada categoria de veículo. O número de baterias poderá ser reduzido em decorrência de mau tempo. Para que a etapa seja válida, deverão ser realizadas no mínimo duas baterias, (ou 40% das provas), caso contrário, deverá ser marcada nova data.

As largadas serão duas baterias classificatórias no primeiro dia e três no segundo dia, de acordo com o cronograma da prova, sendo que as quatro primeiras serão baterias classificatórias, com mais uma final, entre os 10 primeiros classificados.

A bateria de tomada de tempo de cada categoria será considerada concluída após a tomada de tempo de todos os veículos da categoria que comparecerem regularmente para o pré-alinhamento. A bateria de tomada de tempo será considerada realizada independentemente de que os veículos convocados para pré-alinhamento e alinhamento tenham ou não comparecido para alinhar. Toda a programação e horários das etapas obedecerão ao Regulamento Particular da etapa.



2. PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Campeonato Paranaense de Arrancada 2005, como condutores dos veículos, todos os pilotos regularmente inscritos e regularmente habilitados a conduzir veículos automotores, observados os termos deste Regulamento. A comprovação de habilitação se dará através da apresentação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação. Será obrigatória a apresentação da Cédula Desportiva da CBA para 2005.

2.2 – As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria da prova, no local do evento. Os horários para as inscrições constarão do cronograma oficial do evento.

2.3 – Será permitida a inscrição de dois pilotos no mesmo veículo, mas no momento da inscrição deverá ser definido qual dos pilotos será o principal. Este deverá ser o primeiro nome a constar da ficha de inscrição. Da mesma forma, só será entregue um troféu para cada lugar do pódio. Não será vedado, porém, a participação do segundo piloto na entrega dos troféus.

Valores das Inscrições

Dragster e Categorias estruturadas – R\$ 100,00

Força Livre e Demais Categorias – R\$ 100,00

2.4 - A participação dos pilotos inscritos, nos treinos e tomadas de tempo oficiais, ficará sujeita à aprovação dos comissários desportivos e à vistoria do respectivo veículo.

3. PONTUAÇÃO

3.1- A classificação dos pilotos, na etapa do Campeonato Paranaense de Arrancada 2005, se dará pelo critério do menor tempo obtido em qualquer uma das baterias de tomada de tempo oficiais.

3.2- No caso de empate entre dois ou mais pilotos será usado o critério do menor tempo, ou seja será considerado para desempate o segundo menor tempo de cada piloto, cronometrado em bateria oficial durante a etapa em questão.

3.3- Serão premiados os pilotos do 1º ao 5º colocado de cada categoria a cada etapa e serão classificados os pilotos do 1º ao 10º lugar. O critério de pontuação para o campeonato será:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1o. Lugar	20	6o. Lugar	6
2o.. Lugar	15	7o. Lugar	4
3o. Lugar	12	8o. Lugar	3
4o. Lugar	10	9o. Lugar	2
5o. Lugar	8	10o. Lugar	1

3.4 – Critério de desempate para o campeonato será:

- O número de classificações em primeiro lugar nas etapas do campeonato;
- O número de classificações em segundo lugar nas etapas do campeonato;
- O menor tempo obtido em tomada de tempo oficial em qualquer das etapas

3.5 - Todo Piloto inscrito receberá um ponto de bonificação na primeira etapa, dois pontos de bonificação na segunda etapa, três pontos de bonificação na terceira etapa e quatro pontos de bonificação na quarta etapa, como prêmio de largada, desde que o piloto tenha realizado no mínimo uma largada válida.



II – DAS PROVAS

4. OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Será formada uma comissão técnica, homologada pela FprA, que deverá atuar em todas as etapas do campeonato Paranaense de Arrancada 2005.

4.1- Oficiais de Cronometragem

Esta deverá ser com equipamento de amplo conhecimento da FprA e homologado pela mesma. Será obrigatório sistema com sinalização seqüencial de largada e com tempo de reação e tempo de pista, onde serão somados os dois tempos para obtenção do resultado.

O credenciamento será executado de acordo com decisão do promotor, com concordância da FPA e definido no Regulamento Particular da etapa.

5. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

5.1- Número do veículo

O veículo deverá ser identificado com número em ambas as laterais e nos vidros dianteiro e traseiro. O número do veículo deverá ser formado por algarismos com dimensões de acordo com o CDA – Código Desportivo de Automobilismo.

5.2- Registro do número

Para ser vistoriado deverão estar identificados com o respectivo número registrado no ato de inscrição, que será definido na 1ª prova, por ordem de inscrição, com direito de uso até o final do campeonato. Cada piloto deverá reservar ainda, dois espaços de 10 cm x 30 cm para os patrocinadores oficiais do evento (A critério do promotor do evento).

6. VISTORIAS

6.1- Convocação para vistoria

Os veículos inscritos poderão ser convocados para realização de vistoria, durante a etapa ou até trinta minutos após o seu encerramento, independente da vistoria prévia.

A recusa do piloto em submeter seu veículo à vistoria, quando convocado, ou sua ausência injustificada poderá implicar no impedimento temporário do veículo ou sua desclassificação da etapa, além das sanções previstas no CDA.

6.2- Irregularidades

Caso durante a vistoria, ou durante os treinos ou tomadas de tempo, os comissários de vistoria constatem irregularidade no veículo ou nos equipamentos individuais do piloto, em relação ao Regulamento, ou constatem qualquer anormalidade ou aspecto que, a critério dos mesmos possa afetar a segurança do piloto ou de terceiros, o veículo poderá ser excluído de uma tomada de tempo específica ou desclassificado da etapa ou será impedido de participar dos treinos ou das tomadas de tempo até que a irregularidade ou anormalidade constatada seja corrigida.

7. CIRCUITO OFICIAL

7.1- É proibido efetuar testes com o veículo em movimento fora da pista de aceleração ou fora da área do evento.

Os testes de veículos e treinos de aceleração são limitados aos horários de treinos livres na pista de aceleração. Os testes na área de box são limitados ao funcionamento e regulagem de motor com o veículo estacionado.

8. BATERIAS DE TOMADA DE TEMPO

8.1- Pré-alinhamento

Os pilotos e respectivos veículos inscritos serão convocados por categoria para a área de pré-alinhamento, sob orientação dos comissários, para as tomadas de tempo das baterias oficiais. O



não comparecimento do piloto com o respectivo veículo para o pré-alinhamento será entendido como ausência do piloto e o seu tempo não será tomado na respectiva bateria.

8.2- Tomadas de tempo

Sob orientação dos comissários, os veículos pré-alinhados serão liberados para ingressar na pista e efetuarem as tomadas de tempo.

8.3- Circulação de veículos

A circulação dos veículos inscritos é limitada à área de box e às áreas de circulação necessárias para o alinhamento e retorno ao box, sendo o deslocamento do veículo limitado a condução moderada do piloto e à velocidade máxima de 20 km/h, sujeitando o piloto infrator às penalidades previstas neste Regulamento.

8.4- Pilotos inscritos

É de responsabilidade do piloto inscrito para a etapa a condução do seu respectivo veículo. Somente os pilotos inscritos poderão conduzir os respectivos veículos na área de pré-alinhamento e na pista. A condução do veículo por piloto não inscrito para a etapa implicará na desclassificação do piloto responsável na bateria.

8.5- Aquecimento de pneus

Durante a realização dos treinos livres e das tomadas de tempo oficiais é permitido ao piloto efetuar manobra de aquecimento de pneus antes de alinhar para largada, mediante autorização prévia dos comissários.

A operação de aquecimento de pneus é limitada a duas arrancadas em linha reta na pista de aceleração, sendo proibido o travamento do veículo com freio parcial nas rodas livres, bem como efetuar manobras que possam oferecer risco para o piloto ou para terceiros, sujeitando o piloto infrator às penalidades previstas neste Regulamento.

Ocorrendo situação imprevista que retarde a largada, durante ou após a operação de aquecimento de pneus, como falha no veículo, substituição de veículo no grid ou outra, os comissários têm autonomia para determinar nova operação de aquecimento de pneus.

III – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS

9.1- É obrigatório para o piloto, durante os treinos e baterias de tomadas de tempo oficiais, usar os equipamentos individuais descritos neste Regulamento.

9.2- É obrigatório o uso de capacete de segurança fechado e homologado pelo INMETRO ou organismo internacional equivalente, assim como o uso de macacão de competição ou vestimenta adequada conforme descrito neste Regulamento.

9.3- Os equipamentos individuais descritos neste Regulamento são entendidos como equipamentos mínimos de acordo com a respectiva categoria do veículo, não dispensando o piloto de utilizar equipamentos de proteção e/ou recursos de segurança adicionais necessários e/ou compatíveis com as características de seu veículo.

10. REUNIÃO COM A DIREÇÃO DE PROVA - (BRIEFING)

10.1- É obrigatória a presença de todos os pilotos inscritos às reuniões convocadas pela Direção de Prova.

10.2- A ausência injustificada do piloto a estas reuniões poderá ser punida de acordo com o critério dos Comissários Desportivos.



11. CONDUTA DESPORTIVA

11.1- Durante sua permanência na área do evento os pilotos e integrantes de sua equipe deverão observar conduta desportiva entre si e em relação aos demais participantes.

11.2- Durante os treinos e baterias de tomada de tempo oficiais os pilotos deverão conduzir seus veículos de acordo com as determinações do presente regulamento.

11.3- É proibido que antes, durante ou após qualquer tomada de tempo de treino ou oficial, o piloto realize qualquer manobra não compatível com a competição, sob pena de sofrer as penalidades previstas no CDA.

12. RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS

12.1- É de responsabilidade do piloto inscrito no Campeonato, cumprir e fazer com que todas as pessoas de sua equipe cumpram as leis e regulamentos.

12.2- A CBA, FAU's e os Clubes organizadores do Campeonato, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil e penal, pelas infrações cometidas e/ou acidentes causados durante a circulação, treinos e baterias de tomada de tempo oficiais, ou outras atividades durante o evento, sendo esta responsabilidade exclusiva de quem as tenha cometido.

12.3- Qualquer notificação ou informação de autoridades de trânsito sobre desrespeito às leis de trânsito por piloto ou veículo inscrito em qualquer das etapas, ou sobre testes de veículo realizados em via pública, poderá implicar na desclassificação do piloto responsável na referida etapa.

IV - RECLAMAÇÕES E PENALIDADES

13. RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão seguir o descrito no Código Desportivo de Automobilismo.

14. INFRAÇÕES E PENALIDADES

14.1- São consideradas infrações, além dos casos previstos neste Regulamento, as infrações previstas no CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

15- DA ORGANIZAÇÃO

Os casos omissos serão decididos pelos Comissários Desportivos e serão irrecorríveis. As alterações ao presente regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor na data de sua publicação.

O presente regulamento foi aprovado pelo Presidente da Federação Paranaense de Automobilismo.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2005.

Federação Paranaense de Automobilismo
Rubens Maurílio Gatti
Presidente